



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 023 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
209/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:47:20

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo ou projeto em andamento, **para que sejam disponibilizadas cadeiras de rodas, muletas e andadores para pacientes que estejam em processo de reabilitação.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, uma vez que, conforme preceitua o artigo 196 da Carta Magna de 1988, é dever do Estado como um todo realizar a prestação da saúde para todos, seja fornecendo acesso igualitário, ou promovendo ações para a sua promoção, proteção e recuperação.

Outrossim, vale esclarecer que esse tipo de empréstimo por parte da administração pública, tende a atender as necessidades transitórias de quem faz algum tipo de tratamento de saúde ou passa pelo processo de recuperação em casa. Hoje em dia vemos relatos de munícipes que procuram por esse tipo de suporte, entretanto não são atendidos por falta de equipamentos para esse fim em nossa Cidade.

Além disso, é importante destacar que o objetivo desta iniciativa é justamente amparar a quem precisa de algum desses equipamentos em determinado momento de fragilidade, tendo em vista a falta de condições de obtê-lo com recursos próprios. Sendo assim, a administração pública atuaria ao realizar o empréstimo do respectivo aparelho, de acordo com a devida prescrição médica e logo após o uso, a recomendação é de que seja devolvido a entidade responsável, para garantir dessa forma, que outras pessoas sejam beneficiadas pelo programa.

Contudo, um projeto como esse seria de suma importância para que todas as pessoas passem a ter acesso aos seus direitos e aos benefícios decorrentes deles de forma plena, possibilitando assim, uma melhor qualidade de vida para aqueles que dependem desse tipo de assistência para se locomoverem no seu dia a dia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2.023.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22 / 02 / 2023


CLÉBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910